



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 034/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“ Concede Licença Maternidade, e dá
outras providências.”

VALMOR JOSÉ SALVI, Prefeito Municipal em exercício,
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à Ana Maria Formentini Possamai, a
contar desta data.

Valmor José Salvi
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração